

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024.

CI Nº 0921/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Relações Institucionais
A/C de Mauro Nunes

Assunto: Resposta ao requerimento nº254/2024

Vereador: Odinovaldo Aparecido Magalhães

Excelentíssimo Senhor Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães,

Em resposta à sua preocupação quanto ao cumprimento rigoroso da Lei nº 6651 de 11 de agosto de 2023, que estipula a disponibilização de kits de acessibilidade aos alunos com deficiência na rede municipal de ensino, gostaria de assegurar que nossas unidades escolares estão integralmente comprometidas com os dispositivos estabelecidos nesta legislação.

Os kits de acessibilidade referidos no artigo 3º da mencionada lei são fornecidos de acordo com as necessidades individuais de cada aluno, visando proporcionar condições adequadas para seu desenvolvimento educacional e plena participação nas atividades escolares, conforme demandado por professores e equipe gestora. Isso inclui qualquer item e/ou serviço utilizado para aumentar, manter ou melhorar as habilidades das pessoas com necessidades específicas com o objetivo de proporcionar independência e autonomia.

Conforme descrito no parágrafo único da referida lei, que estabelece a obrigação de disponibilizar recursos e materiais apropriados para assegurar a inclusão integral dos estudantes com deficiência, afirmamos estar em estrita conformidade com todas as diretrizes e normativas estabelecidas.

A Secretaria Municipal de Educação tem trabalhado incessantemente para garantir que todos os estudantes com deficiência tenham acesso equitativo às oportunidades educacionais oferecidas em nossas escolas. Estamos empenhados em proporcionar o suporte necessário, incluindo adaptações físicas e recursos pedagógicos, conforme previsto na legislação vigente.

Estamos à disposição para detalhar nossas iniciativas em curso e discutir quaisquer questões adicionais relacionadas ao pleno cumprimento da Lei nº 6651/2023, reafirmando nosso compromisso com a inclusão e o bem-estar de todos os nossos alunos com deficiência.

Atenciosamente,



Prof. Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação